

CE 0899/2018 – SSAI

Altamira 12 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Wesley Storch

Secretário Municipal da Gestão de Turismo e Meio Ambiente de Altamira – SEMAT

Tv. Lindolfo Aranha, 507, Centro

68371-456 – Altamira/PA

Assunto: Projeto Conceitual do Porto da Assarixi

Referência: Correspondências CE 019/2017-DS-SSE, de 30/06/2017; CE 036/2017-SSI-GSSE, de 23/11/2017; CE 0196/2018-SSAI, de 21/03/2018; Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areais e Cascalho (4.5.2) e Projeto de Parque e Reurbanização da Orla (5.1.8)

Senhor Secretário,

1. Em cumprimento ao preconizado pelo PBA da UHE Belo Monte, a Norte Energia vem realizando, no âmbito dos projetos acima citados, ações de reurbanização do parque urbano de Altamira, bem como a interação com o segmento dos areeiros buscando a melhor alternativa técnica para promover a continuidade da atividade, considerando a legislação vigente sobre o tema.

2. Nesse contexto, a Norte Energia emitiu os documentos supracitados, discorrendo sobre a necessidade de definição da situação dos areeiros no município, em especial questionando esta secretaria acerca dos seguintes aspectos:

- Se há intento desta secretaria na utilização da área atualmente ocupada pela Assarixi e,
- A avaliação do projeto conceitual apresentado, informando também os procedimentos técnicos a serem contemplados pelo empreendedor para a aprovação do mesmo junto a esta secretaria.

3. Isto posto, considerando e respeitando esta secretaria municipal nas liberações de suas competências, reiteramos a solicitação de manifestação acerca do assunto em pauta, para que a Norte Energia possa dar continuidade às tratativas em andamento com essa classe de trabalhadores.

4. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e complementações que se façam necessários, bem como aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Hilário Farina Portes

Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas
Presidência

Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Protocolo N° 15792
Data: 13 / 11 / 18
Wesley Storch Protocolista

Anexos: Cópia das CE's 019/2017-DS-SSE, de 30/06/2017; 036/2017-SSI-GSSE, de 23/11/2017; 0196/2018-SSAI, de 21/03/2018.